

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Ano 2022 Plenário das Deliberações			
Protocolo N.º 837 às 14:50 hs. Assinatura do	Em 10/10/2022	□ Projeto de Lei □ Projeto de Decreto do Legislativo □ Projeto de Resolução □ Requerimento X Indicação □ Moção de □ Emenda	N°. 648/2022

Autores: Vereador: PAULO BENTO DE MORAIS - PL;

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, com cópias ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO, solicitando que providencie o atendimento com regime de urgência, MANUTENÇÃO E INSTITUIÇÃO DE TEMPO NOS SEMÁFAROS DA RUA PRESIDENTE VARGAS C/A RUA GOIÁS; RUA AMARO LEITE C/RUA WALDIR RABELO; RUA WALDIR RABELO C/RUA MATO GROSSO; RUA XV DE NOVEMBRO C/RUA MATO GROSSO; RUA MOREIRA CABRAL C/RUA INDEPENDÊNCIA; E RUA WLADIR RABELO C/RUA INDEPENDÊNCIA, PARA OS PEDESTRES DE 15 SEGUNDOS POIS OS MESMOS NÃO POSSUEM E INVIABILIZAM OU ATÉ MESMO CAUSAM ACIDENTES.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 10 de outubro de 2022.

PAULO BENTO DE MORAIS

Vereador – PL



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É fundamental que se garanta o atendimento a demanda levantada para MANUTENÇÃO E INSTITUIÇÃO DE TEMPO NOS SEMÁFAROS DA RUA PRESIDENTE VARGAS C/A RUA GOIÁS; RUA AMARO LEITE C/RUA WALDIR RABELO; RUA WALDIR RABELO C/RUA MATO GROSSO; RUA XV DE NOVEMBRO C/RUA MATO GROSSO; RUA MOREIRA CABRAL C/RUA INDEPENDÊNCIA; E RUA WLADIR RABELO C/RUA INDEPENDÊNCIA, PARA OS PEDESTRES DE 15 SEGUNDOS POIS OS MESMOS NÃO POSSUEM E INVIABILIZAM OU ATE MESMO CAUSAM ACIDENTES. Desta forma se faz necessária a realização para o bom e fiel comodidade para evitar mais transtornos com os pedestres que ali transitam.

Desta feita, solicitamos o atendimento desta indicação, em regime de urgência, a fim de que seja atendida a demanda levantada. Assim, através da presente indicação, o Poder Público poderá atender os princípios que regem a Administração Pública ao fiel cumprimento e desenvolvimento ao nosso município, sempre levando solução as demandas levantadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 10 de outubro de 2022.

PAULO BENTO DE MORAIS

Vereador – PL